Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 07/05/13
Kleide S. Muller
Diretora de Plenário e Apoio Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 07/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 469 , DE 2013.

(Autor: Vereador Nei Hamilton Haveroth /PSL)

Propõe a construção de calçada para pedestres no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Nei Hamilton Haveroth, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras Públicas realize a construção de calçada para pedestre nas Ruas Benjamin Constant (prolongamento) e Salgado Filho no Bairro Vila Tolentino.

Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 07 de Maio de 2013.

Nei Hamilton Haveroth
Vereador/PSL

Justificação

A presente indicação tem como objetivo, a construção e melhoria do calçamento para pedestres nos locais supramencionados, pois a comunidade que faz uso desta via que dá acesso a escola e ao posto de saúde, trafegam pela rua correndo riscos de atropelamento. (anexos fotos)

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis à solução esperada para o problema.

acpc

